

PROJETO DE LEI Nº 135/2022

(Dispõe sobre a criação do “Arena Musical” no Município de Santana de Parnaíba-SP, e dá outras providências.)

Adalto Silva Santos, Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI

Art. 1º – Fica instituído e incluído no calendário oficial do Município de Santana de Parnaíba, o projeto “Arena Musical” no Município de Santana de Parnaíba-SP, a ser comemorado anualmente no último sábado de Novembro.

Parágrafo Único – O evento de que trata esta Lei poderá ser comemorado em qualquer outra data, dentro do referido mês, no caso de inviabilidade da aplicação do Caput deste artigo.

Art. 2º – Nas datas da a que se refere o artigo 1º, serão realizadas No espaço da Arena de Eventos em Santana de Parnaíba, apresentações musicais dos alunos, ministradas pela escola de musica da secretaria da cultura, entre outros atrativos que poderão ser acrescentados de acordo com as demandas que vierem a ocorrer nos dias de apresentação musical da cidade no município de Santana de Parnaíba-SP;

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo



Plenário Antônio Branco, 01 de Dezembro de 2022.

ADALTO PESSOA

(Adalto Silva Santos)

VEREADOR - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 01-DEZ-2022 09:23 I-005806



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 135

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Tenho a honra de submeter à apreciação do egrégio plenário o Projeto de Lei que:

(Dispõe sobre a instituição e Inclusão no calendário Oficial de Eventos do Município de Santana de Parnaíba-SP), o projeto “Arena Musical” no município de Santana de Parnaíba e dá outras providências).

A música é a arte de manifestar os diversos afetos da nossa alma mediante o som.” A mesma música pode te fazer sorrir ou chorar; esquecer, mas também traz lembranças; te faz presente, mas também pode “matar” de saudade; A música fala com a nossa alma, o que as palavras soltas no ar não conseguem explicar; traz para a alma aquilo que nosso corpo não é capaz de sentir. Em Santana de Parnaíba através da escola de musica da secretaria da cultura, crianças, adolescentes, jovens e adultos são ensinados, instruídos e motivados a cantar, tocar e aprender de forma técnica musicas, acreditamos que o incentivo a pratica musical pode ajudar no desenvolvimento cultural da sociedade, e nada melhor do que o incentivo para que os talentos desenvolvidos em sala de aula possam ter um espaço dedicado a sua apresentação, ciente que esse egrégio plenário apoia a cultura musical, peço aos nobres pares a aprovação deste projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo



Plenário Antônio Branco, 01 de Dezembro de 2022.

ADALTO PESSOA

(Adalto Silva Santos)

VEREADOR - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 01-DEZ-2022 09:23 I-005806